

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADO, a contar de 01-08-2024, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **REINALDO LUIZ DA SILVA LIMA** do cargo de Chefe de Núcleo de Controle Populacional Animal, simbologia SCAS-3, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**;

II – CONSIDERAR NOMEADO, a contar de 01-08-2024, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **THULIO GONÇALVES DA ROCHA E SILVA** para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, objeto da Lei nº 2.927, de 05 de julho de 2022, combinada com as Leis nº 2.979, de 14 de dezembro de 2022, nº 3.300, de 04 de abril de 2024 e nº 3.351, de 27 de junho de 2024.

Manaus, 08 de agosto de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.072/2024 – DTRAB/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2024.18911.18923.0.021575 (Sigid) (Volume 1),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADO, a pedido, contar de 01-08-2024, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **LUIZ CARLOS LOPES DOS SANTOS** do cargo de Gerente de Engenharia Sanitária, simbologia SCAS-5, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**;

II – CONSIDERAR NOMEADO, a contar de 01-08-2024, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **MARCO AURELIO PINTO FABRIS** para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, objeto da Lei nº 2.927, de 05 de julho de 2022, combinada com as Leis nº 2.979, de 14 de dezembro de 2022, nº 3.300, de 04 de abril de 2024 e nº 3.351, de 27 de junho de 2024.

Manaus, 08 de agosto de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos de Saúde;

CONSIDERANDO os artigos 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, combinado com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.414 do Diário Oficial do Município de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442, do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 1.822 (um mil, oitocentos e vinte e duas) vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Especialista em Saúde – Nível Superior, Assistente em Saúde (níveis médio, médio técnico e fundamental da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO o Comunicado publicado na Edição nº 5.814, página 27 do Diário Oficial do Município de 26-04-2024, que torna público a lista de candidatos com decisões revogadas, conforme Decisão Proferida nos autos do Processo nº 4003400-29.2024.8.04.000-TJAM;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 36.659/2024-GSAL, publicada na Edição nº 5.805, página 5, do Diário Oficial do Município de 15-4-2024, que exonerou, a pedido, o servidor Leonardo Rodrigues Garcia de Sena;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias por Delegação nº 36.662 e nº 36.663/2024-GSAL, publicadas na Edição nº 5.805, página 6, do Diário Oficial do Município de 15-4-2024, que exonerou, a pedido, os servidores Kezia Pereira Liborio Neves e Samir Aniel Oliveira Souto;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 36.861/2024-GSAL, publicada na Edição nº 5.814, página 9, do Diário Oficial do Município de 26-04-2024, que exonerou, a pedido, a servidora Gilma Ferreira da Silva;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 37.276/2024-GSAL, publicada na Edição nº 5.829, página 3, do Diário Oficial do Município de 20-05-2024, que exonerou, a pedido, o servidor Fábio Lucas Silva Fernandes;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 37.750/2024-GSAL, publicada na Edição nº 5.846, página 11, do Diário Oficial do Município de 14-06-2024, que exonerou, a pedido, o servidor Igor Contente Pessoa e Silva;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto datado, publicado na Edição nº 5.809, página 5, do Diário Oficial do Município de 19-04-2024, que exonerou, de ofício, a servidora Andreana Rodrigues Dias Neta;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto datado, publicado na Edição nº 5.810, página 1, do Diário Oficial do Município de 22-04-2024, que exonerou, de ofício, os servidores Tatiana Miranda de Oliveira e Amarildo Figueredo da Silva Filho;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto datado, publicado na Edição nº 5.829, página 1, do Diário Oficial do Município de 20-05-2024, que exonerou, de ofício, a servidora Lorenna Araujo de Almeida;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto datado, publicado na Edição nº 5.837, página 1, do Diário Oficial do Município de 03-06-2024, que exonerou a servidora Samantha Maciel de Moraes Araujo, nomeada *sub Judice*;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto datado, publicado na Edição nº 5.839, página 1, do Diário Oficial do Município de 05-06-2024, que exonerou a servidora Amanda Porto Baia, nomeada *sub judice*;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.844, páginas 2 e 3, do Diário Oficial do Município de 12-06-2024, que tornou sem efeito as nomeações dos candidatos, que não tomaram posse no prazo estabelecido;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.862, página 1, do Diário Oficial do Município de 08-07-2024, e republicado na Edição nº 5.871, de 19-07-2024, que tornou sem efeito as nomeações dos candidatos, que não tomaram posse no prazo estabelecido;

CONSIDERANDO o Despacho nº 214/2024 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita a nomeação de 32 (trinta e dois) candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 002/2021;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretária de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01788.0.010320 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os candidatos identificados no Anexo Único deste Decreto, aprovados no **Concurso SEMSA – Edital 002/2021**, homologado mediante Decreto datado publicado na Edição nº 5.414, do Diário Oficial do Município, de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442 do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, para exercerem em caráter efetivo, os cargos especificados, pertencente à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 08 de agosto de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABRAHAM PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: AS – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 30H/S		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RAVELLY DE ALENCAR RUBEM	209070465	29º
FILIFE DO NASCIMENTO FORTES	209127747	30º
CAIO CÉSAR CAMPOS GUIMARÃES	209138681	31º
VITOR HUGO DE SOUZA CARVALHO	209163635	32º
LARISSA ARAÚJO BACELAR NEMER	209222291	33º
AS – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 40H/S		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUANDER BARROS DE SOUZA	209016071	273º
BÁRBARA MANDELL RODRIGUES STONE	209010524	274º
CLAUDIANE BEATRIZ ALENCAR PIRES	209016265	275º
BRENDO KELVIN ANDRADE MARTINS	209108536	276º
NAILSON DOS SANTOS FIRMINO	209090429	277º
GEORGE DA SILVA LIRA	209029738	278º
SUDSON DA SILVA SOUZA	209102305	279º
MAYARA OLIVEIRA BARBOSA	209047096	280º
IRLANDO PEREIRA CANSANÇÃO NETO	209203732	281º
MOISÉS CRISÓSTOMO RODRIGUES	209141194	3018º - 15º PcD
AS – MOTORISTA DE AUTOS		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ CARLOS CASTRO VILAR JÚNIOR	209238943	12º
VITOR DE SOUZA E SOUZA	209071411	13º
AS – PROGRAMADOR DE COMPUTADOR		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
HERICK SIMON NUNES BANDEIRA	209006791	13º
AS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30H/S		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE ASSIS DA SILVA	209079289	310º
MARCELLE LARISSA DE LIMA CORRÊA	209063760	311º
ALEXSANDER PEREIRA DAMASCENO	209124599	312º
LEANDRA SABRINA CASTRO DA SILVA	209058033	313º
LUCIANA DA SILVA QUEIROZ	209101084	314º
AS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40H/S		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
KELLIS HONORATO DA SILVA	209221274	361º
FLAVIA PEREIRA DA SILVA SALES	209050450	362º
AS – TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA 20H/S		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PRISSYLA DE SOUZA KLIPPEL	209120134	52º
ES – ENFERMEIRO GERAL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GERDA COELHO DA COSTA	209207647	154º
ENDRIC PASSOS MATOS	209157794	155º
CINTIA RAQUEL DIOGENES SALDANHA	209093572	156º
EDUARDO LUIZ SILVA FÉLIX	209166702	157º

CARGO: ES – ENFERMEIRO GERAL – PcD		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINA ANGELIM DE LIMA ALVES	209214392	686º / 8º PcD
ES – NUTRICIONISTA		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FABIO MENDONÇA FERNANDES	209137258	12º

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.126, de 05 de julho de 2007, alterada pelas Leis nº 1.879, de 04 de junho de 2014, nº 2.135, de 10 de junho de 2016 e nº 3.342, de 14 de junho de 2024, que fixa os índices de reajustes das remunerações dos profissionais da educação da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 057/2018 – P.PESSOAL/PGM, utilizado como paradigma em casos análogos;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 29/2024 – P.PESSOAL/PGM, constante nos autos do Processo nº 2024.18000.19115.0.018550 (Sigid);

CONSIDERANDO o Despacho da Comissão de Evolução Funcional dos Servidores Efetivos – CEF, da Secretaria Municipal de Educação de Manaus;

CONSIDERANDO o Parecer nº 226.04.2023 – ASSJUR/SEMED, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Certidão para Fins de Evolução Funcional na Carreira – Área do Magistério, elaborada pela Divisão de Pessoal – SEMED;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 4.222, do Diário Oficial do Município de 05-10-2017, que autorizou a Evolução Funcional da Carreira, em virtude de Progressão por Tempo de Serviço dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Subsecretária de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.923/2024 – SEMED/GS e o que consta nos autos do Processo nº 2021.18000.18125.0.003369 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

ALTERAR o Decreto datado publicado na Edição nº 4.222, do Diário Oficial do Município de 05-10-2017, especificamente quanto à Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão por Tempo de Serviço do servidor **JONAS ARAUJO PEREIRA JUNIOR** pertencente ao quadro pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, cuja redação passa a vigor, na forma que segue:

Nº	MATRICULA	CARGO	CARGA HORÁRIA	INTERSTÍCIO	ÚLTIMO PADRÃO E REFERÊNCIA	NOVO PADRÃO E REFERÊNCIA	A CONTAR DE
64	118.800-3 A	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	20 H	27-01-2011 a 26-01-2014	1-A	1-B	27-01-2014

Manaus, 08 de agosto de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABRAHAM PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus